

a Sessão, da qual lavei a presente Ata, que após ser lida, discutida, será votada na forma da lei.

*Alfredo*, Danilo de A. Monteiro,

Ata nº 07/2020

Sessão Ordinária

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, situada à Praça da Bandeira, nº 253, no Plenário da Câmara Municipal, Vereador José Ozeirás da Silva Filho, precisamente às nove horas, horário regimental, presidida pelo Vereador Gilson Cesar de Almeida e com a presença dos Vereadores: Eli Oliveira de Queluz, Paulo Roberto de Siqueiredo, Edésio Ferreira Pom-pilho, Danilo de Almeida Monteiro, Admarcio Rodrigues do Prado, Manoel Gonçalo de Campos, Antenor Conceição de Aruda, e Wallace Cleidivan Botelho Leite. Na sequência o senhor presidente invocando a sabedoria Divina, declarou aberta a Sessão e convidou o primeiro Secretário a fazer leitura da Ata anterior, ficando a mesma aprovada por unanimidade de votos.

Expedientes - Ofício nº 094/2020, do Poder Executivo Municipal encaminhando Mensagem e Projeto de Lei nº 06/2020, solicitando autorização legislativa para abertura de crédito adicional especial por remanejamento orçamentário a LOA/PPA/LDO, do corrente exercício - Secretaria Municipal de Obras - construção de Ponte de Concretos - Implantação de melhorias sanitárias domiciliares - construção de Quadra Poliesportiva na comunidade de Cristal.

construções de dois mais estádios. Ofício nº 097/2020, do Poder Executivo Municipal, encaminhando Mensagem e Projeto de Lei nº 07/2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2021. Na sequência o senhor presidente disse que por se tratar de dois projetos que requerem regime de urgência especial e considerando a importância dos mesmos para o Município, suspendeu a Sessão por quinze minutos para que as Comissões competentes analisem e emitam seus Pareceres. Reaberta a Sessão com a leitura do Parecer nº 09/2020, das Comissões de Justiça e Redação, Economia e Finanças e Obras Públicas, Transportes e Comunicações, em conjunto e favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 06/2020, do Poder Executivo Municipal, acima mencionado. Colocado em discussão e votação, ficou aprovado por unanimidade de votos. Parecer nº 010/2020, das Comissões de Justiça e Redação e Economia e Finanças, em conjunto, foi favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 07/2020, do Poder Executivo Municipal, acima citado. Colocado em discussão e votação, ficou aprovado por todos os Vereadores presentes. Continuando com os Expedientes - Indicações nº 024/2020, dos Vereadores; Edésio Pompílio, Danilo Monteiro e Wallace Leite. Indicação nº 025/2020, do Vereador Gilson Almeida e Indicação nº 026/2020, do Vereador Manoel Gonçalo. Colocadas em discussão e votação, ficaram todas aprovadas por unanimidade de votos. Palavra livre, usou

da mesma o Vereador Manoel Gonçalo, cumprimentando a todos, solicitou do presidente da Casa atualizações e adequações do Portal Transparência da Câmara Municipal e falou da possibilidade viabilidade, necessidade de fazer as sessões remotas, suspendendo as atividades de maneira presencial, como já acontece com as Câmaras de Curitiba, Várzea Grande, Assembleia Legislativa, falou ainda da sua preocupação com o aumento dos casos comprovados do Covid 19, em nosso Município, é muito preocupante, há um mês atrás, tínhamos apenas um caso, depois passou-se para nove (09), hoje já são doze (12), e sessenta e oito (68) casos suspeitos, a situação é extremamente grave, precisamos tomar decisões mais duras com relação a esta epidemia, ou tomamos decisões drásticas, ou a calamidade acontece. Precisamos nos reunir com o Prefeito e cobrarmos decisões mais severas, novo Decreto, com novas medidas mais restritivas, considerando o crescente número de casos comprovados do Covid 19, é extremamente preocupante. Agradeceu aos nobres pares pela aprovação em sua Indicação, solicitando redução ou adequação da Taxa de Alvará das categorias, Taxistas e Transporte Escolar, com a pandemia do Covid 19, afetou em redução de setenta por cento (70%) da demanda dos Taxistas e de cem por cento (100%) do Transporte Escolar. Usou da palavra o presidente da Casa, Vereador Gilson Almeida, agradecendo pela presença de todos; Vereadores, funcionários, colaboradores e Municipais presentes, disse que irá juntamente com os senhores da

da Casa buscar a viabilidade e a possibilidade, para que a próxima sessão já seja remota, evitando aglomerações, e vamos levar essa consciência para as nossas casas, nossas comunidades, nossas regiões. Como representantes do povo, devemos dar exemplo, usando sempre a máscara, evitando aglomerações, procurar praticar o distanciamento social, são ações extremamente importantes no combate à essa pandemia que vem assolando o nosso país, o mundo. E não havendo mais nada a se tratar, encerra a Sessão, da qual lavei a presente Ata, que após ser lida, discutida, será votada na forma da lei. *Reação*  
*Danielo de A. Monteiro*, *APPROVADO* *g. m. m. l.*

Ata nº 08/2020

Sessão Ordinária

Aos dezesseis dias do mês de junho, do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, situada à Praça da Bandeira nº 253, no Plenário da Câmara Municipal Vereador José Gervásio da Silva Silveira, precisamente às nove horas, horário regimental, presidida pelo Vereador Gilson Cesar de Almeida e com a presença dos Vereadores, Edli Oliveira de Queiroz, Paulo Roberto de Siqueira, Edésio Seneci Pomílio, Danilo de Almeida Monteiro, Admarcio Rodrigues do Prado, Manoel Gonçalo de Campos, Anton Conceição de Amada e Wallace Clidivan Botelho Leite. Na sequência o seu presidente invocando a sabedoria Divina, declarou